



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2022

Humaitá RS, 06 de janeiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM HUMAITÁ/RS PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

Considerando o falecimento do servidor ANELIO SIMSEN, ocorrido na noite do dia 05 de janeiro de 2022.

Considerando a relevância dos serviços prestados a prefeitura, tendo exercido com dedicação a função de operário especializado, nesta municipalidade.

DECRETA:


Art. 1º - Luto Oficial no Município de Humaitá RS, por 03 (três) dias, contando a partir desta data, pelo falecimento do servidor Anelio Sinsem, que prestou inestimáveis serviços ao município de Humaitá/RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 06 dias de janeiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração